

TERMO ADITIVO Nº 033/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SAOZAN E NADIA & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

SAOZAN E NADIA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.895/0001-09, com sede na Rua Fernando Ferrari, 281, Sala 402, centro Santa Rosa, neste ato representada pela sua sócia, Sra. **NADIA YOUSEF ABED AHMAD**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/RS sob o nº 25.342, CPF nº 899.714.500-20, RG nº 9040798689, residente e domiciliada nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 22/03/12 e o Processo Administrativo nº 2.835/11, de 13/12/11, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos profissionais **na área de Psiquiatria**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 09 (nove) meses contados retroativamente a partir de 01/04/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8,666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 01/04/2016.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 22/03/12 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de maio de 2016.

Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Saozan e Nadia& Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:

